



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e enviado no lugar de
costume pública.

23/02/2024

PORTARIA Nº10/2024
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença médica a servidora e dá outras providências.”

Rafael Govari, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe no art. 74 inciso II e art., 89 § 2º da Lei Complementar nº 028/2002;

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atestado a servidora pública para acompanhamento de pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Adailce Guimarães Silva, lotado no cargo de agente administrativo, matrícula 086, Licença por Motivo de doença em pessoa da família a ser gozada no período de 19/02/2024 até 29/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GOVARI
Data: 23/02/2024 17:00:12-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rafael Govari
Presidente

ANEXO I DO DECRETO
2599/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE
CANARANA

REQUERIMENTO DE LICENÇA MÉDICA Nº _____

Campos a serem preenchidos pelo servidor

NOME	MATRÍCULA
ADAILCE GUIMARÃES	086

SETOR DE LOTAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO TESOUREIRA	SEXO: () M (X) F
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA SÃO JOSÉ S/N , MORADA DO VALE, CANARANA/MT		TELEFONE: 66996918299

Requer que lhe seja concedida licença para:

- () Tratamento da própria saúde
() Gestação/aborto/parto
(X) Acompanhamento pessoa da família, a seguir identificada:

Nome: Germano Borges Guimarães

Grau de Parentesco: Pai

Fone: 66 999691700

Endereço Residencial: Rua Cedro Marcado nº 1343 Bairro Nova Canarana, Canarana/MT.

OBS: MEU PAI É UM SENHOR QUE TEM 72 ANOS DE IDADE E PASSOU POR UM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (PROSTATECTOMIA ABERTA) SENDO NECESSÁRIO DE CUIDADOS ESPECIAIS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS E SONDA.

Canarana/MT, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ADAILCE GUIMARAES SILVA
Data: 20/02/2024 16:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADAILCE GUIMARÃES

Campos a serem preenchidos obrigatoriamente pela chefia imediata do servidor.

Observações:	Último dia de trabalho do servidor ____/____/____
 Documento assinado digitalmente RAFAEL GOVARI Data: 23/02/2024 17:02:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Carimbo e Assinatura Chefia Imediata



**URO
CENTRO**
UROLOGIA AVANÇADA

ATESTADO MÉDICO

*Atesto para os devidos fins que, Sr(a).ADAILSE
GUIMARAES , esteve impossibilitado(a) de comparecer ao
trabalho por 11 (onze) dias a partir de 19/02/2024 por estar
acompanhando GERMANO BORGES GUIMARÃES, que
está sob meus cuidados profissionais.*

Barra do GarçasEstado=MT, 21 de fevereiro de 2024

*Dr. Jaime Vila Nova
CRM-MT 4536*

*Dr. Jaime Vila Nova
Urologista
CRM-MT 4536*

UROLOGISTA
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia
CRM-MT 4536

Rua Bororós, 832 - Centro - Barra do Garças-MT
(66) 3401-4505 / 98464-4505 ☎ 98407-4505 ☎



**URO
CENTRO**
UROLOGIA AVANÇADA

GERMÃO BORGES GUIMARÃES

① PROSTATITIS ABERTA

Dr. Jaime Vila Nova

UROLOGISTA

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia

CRM-MT 4536

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 046/2024**

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora GISELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado – 006/2024, de 06 de fevereiro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **GISELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. ***1317*/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***. 505.211-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **22 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº10/2024****DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre concessão de licença médica a servidora e dá outras providências."

Rafael Govari, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe no art. 74 inciso II e art., 89 § 2º da Lei Complementar nº 028/2002;

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atestado a servidora pública para acompanhamento de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Adailce Guimarães Silva, lotado no cargo de agente administrativo, matrícula 086, Licença por Motivo de doença em pessoa da família a ser gozada no período de 19/02/2024 até 29/02/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de fevereiro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS CMNB – EXERCÍCIO 2023**

EDITAL Nº. 001/2024– PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS 2023 CMNB.

EDITAL Nº. 001/2024– PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, de personalidade Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.235.663/0001-95, com endereço à Avenida Brasil, nº 957 - Bairro Centro - CEP 78.860-000, neste Município, representada pelo seu Presidente Sr. **FLAVIO DOS SANTOS MAGALHÃES**, abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, acrescida do artigo 49 da LRF, **TORNA PÚBLICO** que ficará à disposição da municipalidade, para apreciação e questionamento, caso considere necessário, a contar de 15 de fevereiro de 2024 nos horários das 8:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as **CONTAS ANUAIS**, relativas ao exercício de 2023, bem como no site oficial do município, nos endereços: <https://www.novabrazilandia.mt.leg.br>.

Nova Brasilândia, em 22 de fevereiro de 2024.

FLAVIO DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-2023****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003, de 21 de fevereiro de 2024.**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Honorário do Município de Nova Marilândia-MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da mesa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Nova Marilândia-MT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, aos seguintes cidadãos:

GILMAR MATHIAS PANIÇA; VALDECIR XAVIER DA AMORIM; NILSON PICALHIO; EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS; ADEMAR SOAVE; NELIO GAKLIK; NELIO GLAKLIK JR; RUTH LEAL DE SOUZA FERREIRA; EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO; DAMIÃO BONETTI NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em Contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, 21 de fevereiro de 2024.

VALMIR SILVA LEITE

Presidente da Câmara

BIOGRAFIA – GILMAR MATHIAS PANIÇA

Nascido em Nova Esperança, Paraná, filho de João Paniça e Alda Mathias Paniça, Gilmar Mathias Paniça é um nome reconhecido tanto no comércio quanto na política de Nova Marilândia, Mato Grosso. Sua jornada, marcada pela dedicação e serviço à comunidade, reflete o compromisso de um homem com as raízes familiares e a vontade de contribuir para o desenvolvimento local.

Sua capacidade de liderança e profundo entendimento das necessidades da comunidade o levaram a uma carreira política de destaque. Por 14 anos, Gilmar serviu como vereador em Nova Marilândia, período durante o qual representou com honra e dedicação os interesses de seus concidadãos.

Seu trabalho no legislativo municipal é marcado por iniciativas que visam o bem-estar social, o fortalecimento da economia local e a promoção de políticas públicas inclusivas. Gilmar Mathias Paniça não é apenas um nome entre os comerciantes e políticos da região; ele é um símbolo de perseverança.

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2024

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença médica a servidora e dá outras providências."

Rafael Govari, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe no art. 74 inciso II e art., 89 § 2º da Lei Complementar nº 028/2002;

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atestado a servidora pública para acompanhamento de pessoa da Família

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Adalce Guimarães Silva, lotado no cargo de agente administrativo, matrícula 086, Licença por Motivo de doença em pessoa da família a ser gozada no período de 19/02/2024 até 29/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de fevereiro de 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:00 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024

DISPUTA DE LANCES: DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

ENDEREÇO: www.bilcompras.org.br

O edital completo e os orçamentos poderão ser obtidos pelos interessados no mesmo endereço da Câmara Municipal, situada na Av. Xanxerê, 132D, Centro, CEP: 78.885-000 Feliz Natal - MT, das 12:00 horas às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.feliznatal.mt.leg.br>, pela plataforma eletrônica www.bilcompras.org.br ou maiores informações pelo telefone (66) 9 9689-7727.

NADIA AUGUSTA KORB
Coord. Adm. E Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49-2024

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprovou em redação final a seguinte LEI:

RESOLUÇÃO Nº 49/2024 – Regulamenta os procedimentos de cotação e pesquisas de preços pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste/MT.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas § 8º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

CAPÍTULO I

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste/MT, os procedimentos administrativos a serem adotados para